

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS
CONDEPACC**

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

ATA 435

Aos 18 dias do mês de setembro de 2014, com início às 10h00m, realiza-se no Planetário – Parque Portugal – Portão 07, a quadringentésima trigésima quinta reunião do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas – CONDEPACC, sob a presidência de Claudiney Rodrigues Carrasco e com a presença dos seguintes conselheiros: Eliane Márcia Martins Tortello, titular do Gabinete do Prefeito Municipal – Simone Medeiros Eyer Thomaz, titular da Secretaria Municipal de Urbanismo – Heloísa Helena Afonseca Silva, suplente da Secretaria Municipal de Infraestrutura – Monna Hamssi Taha, suplente da Secretaria Municipal de Planejamento – Paola Bassoli Costa, suplente da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos – Nelson Ribeiro Machado, suplente da Secretaria Municipal de Serviços Públicos – Daisy Serra Ribeiro, Antônio Henrique Felice Anunziata, titular e suplente da Coordenadoria Setorial do Patrimônio Cultural (CSPC) – Adriana Scolfaro, titular do Conselho Municipal de Turismo – Fernando Pina Figueiredo, suplente do Centro de Ciências, Letras e Artes – Sérgio Galvão Caponi, titular da Academia Campineira de Letras e Artes – Regina Márcia Moura Tavares, titular da Academia Campinense de Letras – Ana Maria Sorrosal, titular das Entidades Ambientistas – Orlando Rodrigues Ferreira, titular da Associação Campineira de Imprensa – João Manuel Verde dos Santos, titular da Associação Regional de Escritórios de Arquitetura – AREA – Roberto Baldin Simionatto, titular da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Campinas – AEAC – Olga R. De Moraes von Simson, titular do Instituto Histórico, Geográfico e Genealógico de Campinas – IHGGC – Adriana Flosi, titular da Associação Comercial e Industrial de Campinas – ACIC – Mário Gravem Borges, suplente do Conselho Municipal de Cultura – Pia Gerda Passetto, suplente do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMDEMA. **ORDEM DO DIA:** O presidente Claudiney Rodrigues Carrasco deseja a todos bom dia e justifica a ausência dos conselheiros: Cezar Capade, Edson Luis Gomes, Evandro Ziggianti Monteiro, Jamil Cury Sawaya, Pe. Eduardo Meschiatti, Roberto Santos Alberto. Continuando explica que como reunião extraordinária passará ao conteúdo. **a – Processo de Estudo de Tombamento nº. 003/06 – Equipamentos e Construções da Cia. Ramal Férreo Campineiro.** A conselheira Eliane Márcia Martins Tortello pede vistas do Processo de Estudo de Tombamento nº. 003/06. O presidente claudiney Carrasco explica que o Processo de estudo de tombamento será apresentado na próxima reunião, depois de vistas pelo gabinete do Prefeito. / **b – Ofício nº. 032/2014 – cspc.** Interessado: Coordenadoria Setorial do Patrimônio Cultural. Assunto: pedido de abertura de Processo de Estudo de Tombamento dos “Bondes e seus Equipamentos Remanescentes”. O presidente

Claudiney Carrasco passa a palavra para o técnico da CSPC, historiador Henrique Anunziata: "A CSPC está pedindo a abertura de estudo de tombamento dos equipamentos elétricos e de 6 (seis) bondes, sendo que 4 (quatro) estão na Lagoa do Taquaral correspondentes aos da interface, 1 (um) está na Associação Atlética Banco do Brasil, veículo da primeira série de 1911 e o último veículo vindo para Campinas está no Clube Regatas localizado na Sede de Campo. A abertura de estudo não se refere apenas a uma questão de transporte, mas de tecnologia e sociedade bem como de um conjunto mercadológico e estrutura produtiva". O presidente Claudiney Carrasco coloca em votação a abertura de Processo de Estudo de Tombamento dos Bondes e seus Equipamentos Remanescentes – **Aprovada por unanimidade. O Conselho aprova por unanimidade a Abertura de Processo de Estudo de Tombamento nº. 007/14 – "Bondes e seus Equipamentos Remanescentes". / c – Apresentação do Processo de Estudo de Tombamento nº. 001/12 – "Antigo Conjunto da Imigração em Campinas" situado à Rua Sales de Oliveira nº. 1380, Vila Industrial** composto por edificações, que ao serem utilizadas pela Companhia Mogiana receberam os seguintes números e nomendaturas: nº. 91 – Pagadoria; nº. 94 – Escritório do Departamento Administrativo; nº. 95 – Escritório do Departamento da Mecânica; nº. 96 – Contadoria. Apresentação pelo historiador Henrique Anunziata, técnico da CSPC. O presidente Claudiney Carrasco passa a palavra ao historiador Henrique Anunziata, técnico da CSPC: "Este estudo cumpre o propósito de lançar luzes sobre as polêmicas que envolveram a construção, posse e utilização da Hospedaria de Imigrantes de Campinas, também nomeada de Alojamento de Imigrantes de Campinas. Na realidade um alojamento que quase nada alojou e uma hospedaria que pouco hospedou. Aproximadamente 1.500 imigrantes foram acolhidos nestes prédios. Pensamos ser fundamental a discussão sobre o tema, devido a relevância que reside no fato de ter sido a primeira obra do governo republicano, ainda provisório, na cidade de Campinas, centro político das causas da República. A descentralização de atribuições da área de terras, colonização e imigração, que não se concretizaram plenamente; as diferentes reformas administrativas; as desavenças institucionais; a judicialização e os conflitos federativos entre o governo do Estado de São Paulo e a União perpassam, também, por essa obra. O primeiro investimento direto do governo imperial em Campinas deu-se em junho de 1887, com a criação da Imperial Estação Agronômica, atualmente denominado Instituto Agrônomo de Campinas – IAC. A iniciativa, encampada pelo imperador Pedro II, foi do conselheiro Antônio Prado. Com fim do Império o recém-empossado governo republicano não dá importância à Hospedaria de Imigrantes de Campinas, e sem maiores controvérsias e discussões, transferiu o controle da instituição de pesquisa e extensão para a administração do Governo do Estado de São Paulo em 1892. Nos *Atos Oficiais, Atos do Poder Executivo e nos Editais e Avisos, publicados por jornais contratados* pelos executivos federal, estadual e municipal para dar publicidade de seus atos e decisões são, também, encontradas informações sobre decisões que embasaram a obra da Imigração. Estão disponíveis para pesquisas no Centro de Memória

da Unicamp, notas, notícias e reportagens jornalísticas, repercutindo as iniciativas governamentais bem como a documentação do Tribunal de Justiça de São Paulo, Comarca de Campinas. Ao contrário, as Hospedarias da Ilha das Flores e a de Pinheiro, ambas no Estado do Rio de Janeiro e a de São Paulo (do Bom Retiro e do Brás) apresentam razoável bibliografia. Devido à expansão econômica e chegada de novas pessoas, as ferrovias adquirem casas típicas para a morada de ferroviários – como o casario da Rua Venda Grande, da Rua Alferes Raimundo – e a formação de Vilas neste espaço citadino para pessoas das mais diversas profissões – as Vilas Manuel Dias e Manuel Freire. Citamos o exemplo de um conjunto de casas inicialmente construído, em 1893, por imigrante de origem alemã – Germano Hausen – comprado posteriormente pela Cia. Paulista de Estradas de Ferro. Estes casarios apresentam lotes desorganizados e pequenos: a princípio para construção de pequenas moradias destinadas ao aluguel para os “forasteiros”, os que “vinham de fora”. Mais tarde, foram vendidas às famílias de poucas posses. Atualmente a área é chamada de “Vila Industrial”, porém chegou a ter duas denominações anteriores como “Campo de Sant’Anna” e “Imigração”. Percebemos durante os estudos, a modificação espacial ocorrida nesta parte do mundo urbano, com loteamentos sem planejamentos, moradias peculiares, poucos proprietários com vários imóveis, entre outras mazelas. Construções distintas do “outro lado”, – Cambuí. Neste final do século XIX, Campinas passou por transformações bastante significativas, proporcionada pelo conjunto agrícola cafeicultor que se instalou e modernizou-se por aqui, gerando a necessidade de mão-de-obra especializada, devido as empresas que se formaram, como as ferrovias, os curtumes, as indústrias têxteis, as fundições entre outras. Também frisamos a contínua produção agrícola das fazendas de café por meio de um novo contingente de pessoas nas lavouras, com mão-de-obra livre. O ambiente se dividiu por meio da questão social. O que está à frente da estação da Cia. Paulista de Estradas de Ferro, é a cidade planejada e capitalista; e o que se mantém atrás, é a dos operários, os que chegam para trabalhar, os imigrantes, os doentes, os desvalidos. Dentro desta conjuntura na “parte de trás”, formaram-se os Cemitérios, o Matadouro Municipal, o Lazareto dos Morféticos, o Lazareto dos Variolosos, e a Imigração, posteriormente denominada Hospedaria dos Imigrantes. As estruturas de saúde instaladas neste espaço são contrastantes, pois ao mesmo tempo em que trata a população necessitada e carente também segrega o próprio espaço em expansão. Maria Cristina Chiaradia Gabriel na sua dissertação de mestrado *Além das fronteiras do colonato (O ajustamento da coletividade italiana à sociedade local campineira durante a grande imigração – 1886 a 1920)* registra, apontando jornais editados na cidade de Campinas como fontes, as muitas notícias sobre o abandono da construção da Imigração e a não utilização para sua destinação precípua. O espaço temporal deste Estudo é de quase 22 anos, com início em 1887 e término em 1909; pois a primeira proposta de instalação de albergue para imigrantes foi lançada em outubro de 1887 pelo edil José Paulino Nogueira e o fim da Hospedaria de Imigrantes de Campinas, com a alteração da sua destinação original, dá-se em maio de 1909, com a aquisição do terreno, benfeitorias e

edificações pela Companhia Mogyana de Estrada de Ferro e Navegação, transformando-os em depósito, carpintaria e oficina para sua indústria de vagões e locomotivas. **AS HOSPEDARIAS TRANSITÓRIAS: DO LARGO DE SANTA CRUZ E QUARTOS DO MERCADO GRANDE:** Existiu, desde 1885, uma hospedaria provisória no Largo de Santa Cruz. Nessa época, o acolhimento dos imigrantes em Campinas era realizado nos galpões da antiga fábrica dos Irmãos Bierrenbach no Largo de Santa Cruz, funcionando como alojamento provisório. Esses albergados, geralmente, sem destinação pré-determinada, permaneciam aguardando propostas de trabalho ou mesmo esperando a chegada de suas bagagens e pertences. Parte deles aguardava baldeação para o destino último. Os dados sugerem que o abrigo tinha, inclusive, regulamento próprio. Há registros de que o Mercado Grande teria sido usado em situação emergencial como alojamento dos imigrantes. Realmente, em abril de 1885, uma grande leva de imigrantes italianos e portugueses chegou a Campinas parte com destino certo e outros sem contratos de trabalho. A situação foi tão grave que os acontecimentos de Campinas repercutiram na Corte. A *Gazeta de Notícias*, editada no Rio de Janeiro, em 21 de abril de 1885, reproduzia notícia estampada no *Diário de Campinas*, tratando da situação de imigrantes italianos e portugueses que perambulavam pelas ruas da cidade. "A pobre gente queixava-se muito, registra o periódico campineiro. Desorientados, muitos deles, afastados de seus familiares e sem destino estabelecido, caminhavam pela cidade desesperados". Deveriam permanecer no alojamento dos imigrantes recomendava o *Diário*. "É muito inconveniente deixar saírem do alojamento de imigrantes todos aqueles que não tenham obtido colocação imediata, pois ficam desamparados, sem recursos, n'um estado de desespero que inspira a maior comiseração". **A PRIMEIRA PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DE ALOJAMENTOS:** Como consequência desse quadro de relativa dificuldade vivido pelos imigrantes levou o vereador José Paulino Nogueira, em outubro de 1887, a sugerir à Câmara a criação de hospedaria para imigrantes e seus familiares que eram destinados aos fazendeiros de Campinas e da região. Campinas, como importante entroncamento ferroviário e centro dinâmico da agricultura de exportação, carecia de um ponto receptor e difusor de colonos estrangeiros no entendimento do vereador José Paulino Nogueira. Consta da ata da sessão da Câmara Municipal, de 17 de outubro de 1887, proposta do vereador José Paulino: "Considerando-se da maior conveniência para os interesses gerais do município a construção de um alojamento que sirva nesta cidade de abrigo confortável aos imigrantes estrangeiros, propôs o Sr. José Paulino que esta câmara nomeasse duas comissões incumbidas de levantar por subscrição popular capital necessário para a fundação do dito alojamento." A proposta buscava angariar recursos privados. Foi aprovada a constituição de duas comissões para obtenção desses fundos. **A DECISÃO POLÍTICA DA INSTALAÇÃO DE HOSPEDARIA DE IMIGRANTES EM CAMPINAS:** Em julho de 1890, o então governador do Estado de São Paulo, Prudente José de Moraes e Barros, escreve a Francisco Glicério de Cerqueira Leite, informando as providências tomadas após recomendação do ministro em relação à escolha dos terrenos para a construção dos alojamentos de Santos e Campinas. "Recebi o av.

sobre casas para imigrantes – em Santos e Campinas – entendi-me com o Telles e José Paulino, para auxiliarem numa aquisição de terrenos n'aquelas cidades.” O terreno escolhido ficava na Rua Francisco Theodoro com fundos para a Rua Salles de Oliveira, na Vila Industrial. Foi construído naquela área, mas a formalização da aquisição do terreno não foi finalizada. A regularização do imóvel se deu, apenas, em 1909. Por determinação do governador do Estado de São Paulo, Prudente de Moraes, projeto e orçamento para a construção de um complexo para abrigar os imigrantes destinados a Campinas e sua região foram desenvolvidos pelos engenheiros Antônio Cândido de Azevedo Sodré, diretor da Delegacia da Inspetoria de Colonização e Terras em São Paulo e José Ribeiro da Silva Pirajá seu auxiliar, ambos, com larga experiência na construção de linhas férreas e operação de companhias ferroviárias. **O CONTEXTO POLÍTICO:** O governo provisório da República contava com a presença de campineiros à frente de duas das mais importantes pastas: Manoel Campos Sales, ministro de Estado dos Negócios da Justiça e Francisco Glicério de Cerqueira Leite ministro e secretário do Ministério de Estado dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas (31 de janeiro de 1890 a 22 de janeiro de 1891). Com a reforma proposta por Francisco Glicério em julho de 1890, a política de imigração no alvorecer da República foi mantida sob controle do poder central por meio da Inspetoria Geral de Terras e Colonização que garantia subvenção ao transporte e instalação do imigrante no território nacional e com ênfase nos núcleos coloniais. Com área de 7.935 metros quadrados, inclusive os pátios internos com dois dormitórios com 769 metros e duas enfermarias de 675 metros quadrados por determinação do Ministério da Agricultura, Comércio e Obras Públicas. Em 1891, a União transferiu a tutela dos negócios ligados à imigração e à política de colonização para os Estados. Cremos que começa, aí, o *imbróglio* federativo sobre a construção e o domínio do Alojamento de Imigrantes de Campinas, assunto que se estenderia por longos 20 anos. Se observarmos, a partir de um promontório, as edificações – armazéns, depósitos, oficinas, gare entre outras – das empresas ferroviárias – Companhia Paulista de Estradas de Ferro e Companhia Mogyana de Estradas de Ferro – veremos que neste momento, todas elas são paralelas à via férrea, todavia apenas uma não o é. O edifício da Hospedaria foi construído em linha perpendicular ao leito da ferrovia, utilizando de licença poética, diríamos que a Imigração parece querer, com seu projeto em “U”, acolher os imigrantes. **O AFFAIRE ENTRE A UNIÃO FEDERAL E O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SOBRE A POSSE E DOMÍNIO DA HOSPEDARIA DE IMIGRANTES EM CAMPINAS:** No alvorecer da República, a União Federal transferiu a execução dos serviços de terras, de colonização e de imigração ao governo do Estado de São Paulo. A descentralização administrativa era pedra de toque do ideário republicano. A Constituição do novo regime contemplava a passagem dos próprios nacionais não necessários aos serviços da União para o domínio do Estado federado. A legislação definiu os parâmetros para a atuação do governo paulista nesses segmentos. O precedente do processo pacífico de transferência do Instituto Agrônomo de Campinas para o controle das autoridades paulistas induziu o pedido de transferência da Hospedaria de Imigrantes,

coincidentalmente, localizada em Campinas. Ai começa o *imbróglio*. As obras da Hospedaria estavam paralisadas. O ministro da Agricultura, Comércio e Obras Públicas posiciona-se de forma dúbia frente ao pedido do presidente do Estado de São Paulo. Dos cinco prédios da Imigração em Campinas permaneceu com suas características originais somente um, o **"Dormitórios de Expedições"** que na Cia. Mogyana de Estradas de Ferro recebeu entre outras denominações, o código Nº 112 – Departamento de Materiais, especificamente na planta de 1957. Esta edificação está tombada pelo Processo de Tombamento 004/89. A **"Enfermaria"** supostamente foi demolida para dar lugar a outra edificação mais atual da década de 1930, o código Nº 91 – Pagadoria que está listada no Processo 004/14. **Proposta para o tombamento:** O **"Refeitório"**, na Cia. Mogyana na planta de 1957 recebeu o código Nº 94 – Escritório do Departamento Administrativo. A alvenaria aparente foi argamassada, o telhado retirado e os caixilhos substituídos por perfilados de ferro, contudo mantém-se a volumetria no conjunto que deve ser preservada bem, como as envasaduras, pois se localizam nos vãos originais, conjunto passível de reversibilidade. A edificação chamada de **"Administração"**, popularmente a época conhecido como **"Sobrado"**. Na Cia. Mogyana recebeu em 1910 a designação "Escritório da Locomoção". Na planta de 1957, recebeu o código Nº 95 – Escritório do Departamento da Mecânica. A alvenaria aparente foi argamassada, e os caixilhos substituídos por perfilados de ferro, contudo preserva a volumetria e as mesmas envasaduras, pois se localizam nos vãos originais, conjunto passível de reversibilidade. O prédio **"Dormitórios de Internamento"** na Cia. Mogyana recebeu o código Nº 96 – Contadoria. A alvenaria aparente foi argamassada e os caixilhos de madeira substituídos por perfilados de ferro, contudo mantém características marcantes em suas fachadas, devendo ser preservadas, bem como sua volumetria, telhado com telhas francesas, as tesouras, colunas em ferro fundido, e todos os elementos característicos de sua construção tanto na fase como prédio da Imigração quanto da Cia. Mogyana de Estradas de Ferro, conjunto passível de reversibilidade. **A edificação com o código da CM nº. 91 - Pagadoria já se encontra tombado pelo Processo nº. 004/14, Resolução nº. 129/14, sendo retirado, portanto deste tombamento**". A conselheira Daisy Serra Ribeiro coloca que essa documentação que o Henrique usou é relativamente nova, estavam no Tribunal de Justiça de São Paulo, Comarca de Campinas e ia ser descartada, porém, conseguiu-se trazer para o Centro de Memória da Unicamp. É uma documentação a ser explorada. O presidente Claudiney Carrasco coloca em votação o tombamento do Processo nº. 001/12 - "Antigo Conjunto da Imigração em Campinas" situado à Rua Sales de Oliveira nº. 1380, Vila Industrial composto por edificações, que ao serem utilizadas pela Companhia Mogiana receberam os seguintes números e nomenclaturas: nº. 94 – Escritório do Departamento Administrativo; nº. 95 – Escritório do Departamento da Mecânica; nº. 96 – Contadoria; a **edificação com o código da CM nº. 91 - Pagadoria já se encontra tombado pelo Processo nº. 004/14, Resolução nº. 129/14, sendo, portanto, retirado deste tombamento** – Aprovado por maioria com abstenção da conselheira Eliane Tortello. O Conselho aprova o Tombamento do Processo nº. 001/12 - "Antigo

Conjunto da Imigração em Campinas” situado à Rua Sales de Oliveira nº. 1380, Vila Industrial composto por edificações, que ao serem utilizadas pela Companhia Mogiana receberam os seguintes números e nomenclaturas: nº. 94 – Escritório do Departamento Administrativo; nº. 95 – Escritório do Departamento da Mecânica; nº. 96 – Contadoria; a **edificação com o código da CM nº. 91 - Pagadoria já se encontra tombado pelo Processo nº. 004/14, Resolução nº. 129/14, sendo, portanto, retirado deste tombamento** – Aprovado por maioria com abstenção da conselheira Eliane Tortello. / **d- Protocolado nº. 14/10/17894 PG.** Interessado: Bruno Ribeiro dos Santos (Vereador Gustavo Petta; Associação dos Artesãos de Campinas e Associação dos Antiquários de Campinas). Assunto: solicitação de registro do bem de natureza imaterial “Feira de Arte, Artesanato, Antiguidades, Quitutes e Esotéricos” como Patrimônio Cultural do município de Campinas - **Lei nº. 14701/2013 (publicada em 15.10.13) – no Livro dos Saberes.** O presidente Claudiney Carrasco passa a palavra para a especialista cultural Marcela Bonetti: **“De hippie a artesã (o)** - Segundo estudo de ZALUAR (1986), o rótulo dado inicialmente – **de Hippie** – em que os participantes eram jovens da cidade e de fora dela e viam no artesanato uma forma de contestar aspectos como a produção industrializada de artigos em série, passa ao status de artesã (o), relacionado ao ofício exercido e traz uma concepção acerca da Identidade profissional e cultural dessa comunidade. **Sobre a feira** - Conhecida como feira Hippie, surge em 1973, a partir de alguns expositores em praças da cidade, é organizada no Largo das Andorinhas pela prefeitura, passando para o Largo do Rosário, Largo São Benedito e Jardim Carlos Gomes. É um espaço de criação e exposição da criatividade. Segue para o Centro de Convivência Cultural em 1995, onde está localizada até hoje, com centenas de artesãos e milhares de pessoas que circulam aos sábados e domingos, seja para o consumo ou para o passeio de fim de semana, muitas pessoas se encontram, a feira é uma referência cultural da população campineira. **40 anos de Feira - Estudos Acadêmicos, matéria de jornal e guias turísticos** - Apresenta-se como referência cultural tanto da comunidade que a realiza, como da população que a frequenta, com conhecimentos e modos de fazer tradicionais, enraizados na vida social, tais como o artesanato de tradição e a culinária, o que subsidia a indicação para sua Inscrição no Livro de Registro dos Saberes, de acordo com a Lei nº 14.701/2013 e a Resolução nº 131/2014. **Viabilidade do Bem e Ações de Salvaguarda** - Considerando a promoção do bem, sua disseminação e salvaguarda, as ações de salvaguarda devem ser construídas com a participação da comunidade cultural envolvida (os feirantes) e a Secretaria Municipal de Cultura, por meio da CSPC e Condepacc, conforme artigos 9º e 10 da lei 14.701/2013. As ações devem envolver as categorias envolvidas, como artesãos, artistas, quituteiras, profissionais de produtos esotéricos e antiquários”. “A técnica da CSPC Marcela Bonetti explica que ao se falar da feira tem-se que começar falando do conceito de hippie, de jovens que viviam o movimento de contracultura, dos anos 60 e 70, contestando o produto industrializado e confeccionando o artesanato, para o significado de artesão, que compreende uma identidade cultural e profissional, em que reconhece seu ofício. Para o parecer

foram utilizados os estudos de Jean Dubuffet, Artur Danto e Mario Pedrosa, que tratam de Arte primitiva, Arte Bruta e trazem a dicotomia entre artesanato e obra de arte, artwork x artwork (obra de arte x artefato). A dona Dirce, do Acarajé, mostra que o ofício (do acarajé) é um patrimônio cultural imaterial e de uma baiana que preserva as tradições, utilizando-se do tabuleiro e dos ritos que envolvem esse ofício. A frequência da feira permite que a população a visite não só para consumir, garimpar peças diferentes, mas para encontrar pessoas, apreciar as barracas, pelas quituteiras, tendo preferências por uma determinada barraca de pastel ou de torta. A conselheira Olga von Simson complementa: para conviverem no "centro de Convivência". Continuando, a técnica da CSPC expõe que a feira teve uma trajetória sendo a princípio concomitante em vários espaços com exposições em várias praças até que prefeitura reuniu todos em um só local. Entrevistou o Rubens, funcionário de carreira que coordenou o espaço da feira por muitos anos, fez pesquisas em várias fontes, de estudo acadêmico a jornais. O público que frequenta a feira é muito heterogêneo. A família Proteti é um exemplo, pois o pai Sr. José, artesão, fazia brinquedos em madeira, a filha Neide fazia móveis. O presidente Claudiney e o conselheiro Mário lembram que João Proteti é artista e está expondo na Bienal. Outro exemplo é o artesão de violino e a exposição dos bonecos de fantoches, que incluía apresentação de teatro de fantoches A técnica da CSPC Marcela Bonetti comenta também sobre a Feira de Caruaru, patrimônio cultural pelo IPHAN, que teve a introdução de itens como o industrializado e o tecnológico. Cita as feiras de outras cidades, como SP - Feira da Praça da República, RJ - Feira Hippie de Copacabana entre outras. Para o Plano de Salvaguarda, o parecer deve ter a anuência da comunidade envolvida, e este é o primeiro processo que segue todas as recomendações da resolução 131, recém-aprovada no Conselho, portanto a recomendação é o registro no Livro dos Saberes, onde as ações devem envolver todas as categorias da feira. Conduindo: O Livro dos Saberes trata dos conhecimentos e modos de fazer tradicionais enraizados na vida social, tais como artesanato de tradição, culinária, técnicas construtivas, técnicas agrícolas, manejo da flora e fauna, uso de plantas medicinais". A conselheira Olga von Simson explica que muitas artesãs eram senhoras que cuidavam de casa com filhos pequenos e por meio da venda de seu artesanato na feira, conseguiam complementar a renda familiar, ganhando com isso o respeito dos maridos, que ao se aposentarem começavam a ajudar essas mulheres. Isso acabou permitindo o envolvimento da família onde muitos filhos acabam seguindo o caminho dos pais. A conselheira Regina Márcia Moura Tavares diz que toda prática cultural é dinâmica, com inclusão em algum momento de produtos industrializados e tecnológicos, porém, não podemos permitir que o local se transforme em um camelódromo. O presidente Claudiney Carrasco fala que antes de começar a discussão propriamente dita, quer complementar a apresentação da Marcela. A Secretaria de Cultura tem o gerenciamento da feira e há vários meses tem sido analisada com a sociedade civil e com os representantes da feira, com sugestões dos participantes a revisão do estatuto que é de 2004. O que acontece na prática é o não cumprimento do estatuto. Mas na discussão de hoje precisamos deixar bem clara a diferença entre a feira

enquanto patrimônio e a feira enquanto gerenciamento, pois não estamos tombando fisicamente a feira, que em qualquer momento pode ser mudada de local. O conteúdo não é o espaço físico, pois ela pode se mover pela cidade a qualquer tempo. A salvaguarda quer dizer que Campinas reconhece a sua Feira de Artesanato como um patrimônio imaterial; é o registro do conceito de uma feira que já tem 40 anos. A conselheira Daisy Serra Ribeiro explica que o registro solicitado, não é como o tombamento de um bem material, é um registro no Livro dos Saberes, onde a solicitação dos interessados é quanto ao patrimônio imaterial e que tem como recomendação do Governo Federal reavaliação a cada 10 (dez) anos. A conselheira Ana Sorrosal diz que quem convive com a feira sabe que por onde eles passaram destruíram tudo; até coordenadores da feira já foram ameaçados de morte por feirantes; vendem-se armas brancas e há seguranças particulares armados com revólver no local. Acredita que em Campinas há coisas mais importantes para serem salvaguardadas e um exemplo é o City Bar e a Sinfônica. Tem muita gente boa na feira, tem muitos amigos que trabalham lá. Mas a verdade é que a feira nunca foi fiscalizada. A conselheira Olga von Simson coloca que não é da alçada do Conselho essa questão, nosso objetivo é salvar o bem imaterial. A conselheira Ana Sorrosal fala que já pediu inúmeras vezes para a Cultura fiscalizar, mas a feira não tem a mínima transparência apesar de ter gente que faz o verdadeiro artesanato, que é a arte popular. Falta transparência, todas as vezes que solicitou informações, inclusive pela LAI (Lei de Acesso à Informação) as respostas do Secretário e do Diretor de Cultura são evasivas, inócuas, sem responder ao que se pergunta como se quisessem “esconder” ou não “sabem”. Há comercialização de muita coisa que particularmente não acha pertinente à feira que deveria estar mais voltada para as coisas mais tradicionais, pois o artesão tem valor e a exposição de produtos feitos por ele é o meio de comercializar; não concorda com as barracas que são extensões do camelódromo. Campinas precisa ter um Centro de Artesanato onde o artesão possa trabalhar todos os dias, expondo seus trabalhos e com as pessoas vendo como se produz aquele item. O artesão tem que ter dignidade. O que estão querendo, a intenção, o patamar com esse pedido de registro é ficar no Centro de Convivência. O conselheiro Roberto Simionatto expõe que desde o começo da Feira a regulamentação é para produtos não industrializados, mas o artesanato puro nem sempre traz a remuneração almejada. Há necessidade de se entender a tangência entre o artesanato e o produto industrializado. Ao se fazer uma fiscalização, com visita em domicílio o fiscal verificará o feitiço por parte do artesão de seus produtos. As pessoas adoram a Feira e o importante é que se tenha uma infraestrutura, mas a questão gerencial não é nossa. O conselheiro Mário Gravem Borges parabeniza a técnica da CSPC Marcela Bonetti pela exposição, pois temos que entender a sociedade como uma forma dinâmica. A alçada do Conselho pode ser recomendativa por não ser de nossa competência a questão gerencial. Acha importantíssima a salvaguarda e concorda também com a profunda necessidade de fiscalização. O conselheiro Sérgio Caponi diz que gostou da posição da conselheira Ana, que tem uma vivência do local, mas a realidade de Campinas é essa. Não acha compatível a feira no espaço onde há

uma sala de espetáculo. Concorda que realmente algumas coisas vendidas na feira não são artesanais. A feira é um bem cultural, um local de encontro, é favorável ao Registro, mas concorda que deva ser colocada em outro local. A conselheira Regina Márcia Moura Tavares pede que a votação sobre este item seja feita depois da eleição. O presidente coloca em votação a proposta da conselheira Regina Márcia para que o item seja retirado da pauta para ser votado em reunião futura – APROVADA a retirada da pauta a solicitação de registro do bem de natureza imaterial “Feira de Arte, Artesanato, Antiguidades, Quitutes e Esotéricos” como Patrimônio Cultural do município de Campinas. O Conselho acata a proposta de retirada da pauta a solicitação de registro do bem de natureza imaterial “Feira de Arte, Artesanato, Antiguidades, Quitutes e Esotéricos” como Patrimônio Cultural do município de Campinas. Nada mais havendo, o presidente Claudiney Rodrigues Carrasco agradece a todos e encerra a reunião, da qual eu, Rita de Cássia Barthasar de Paula, transcrevo a presente Ata, que deverá ser aprovada pelo CONDEPACC. Campinas, 18 de setembro de 2014.